



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL - Nº10/2019– SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA SUPRIMENTO DE VAGAS
PARA MONITORIA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO E ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

ERRATA Nº2

Na Tabela 1, onde se lê:

Curso/área	Disciplina	número de vagas
Licenciatura em Computação	Programação I, II	01
Licenciatura em Computação	Algoritmo e Lógica de Programação	01
Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental	Estatística	01
Atendimento Educacional Especializado		03

Leia-se:

Curso/área	Disciplina	número de vagas
Engenharias	Cálculo III	01
Licenciatura em Computação	Programação I, II	01
Licenciatura em Computação	Algoritmo e Lógica de Programação	01
Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental	Estatística	01
Atendimento Educacional Especializado		03

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor Geral do Campus Pelotas

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor de Ensino

Marina Mendonça Loder
Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Gilnei Oleiro Corrêa
Chefe do Departamento de Formação Geral

Júlio Cesar de Mesquita Ruzicki
Chefe do Departamento de Graduação e Pós-Graduação

Márcia Miller Gomes de Pinho
Chefe do Departamento de Aprendizado, Permanência e Êxito